

Mãe internada já pode pedir prorrogação do salário-maternidade

03/04/2021

O salário-maternidade, benefício no valor de um salário mínimo que pode ser pedido ao INSS por mães e adotantes, poderá ser prorrogado para além dos 120 dias regulares em caso de complicações médicas envolvendo a mãe ou o recém-nascido. A mudança foi regulamentada em portaria do Ministério da Economia.

Marcelo Camargo/Agência Brasil



Marcelo Camargo/Agência Brasil

A alteração ocorreu por uma decisão cautelar na [Ação Direta de Inconstitucionalidade \(ADI\) 6.327](#), no âmbito do Supremo Tribunal Federal, que permitiu a prorrogação do benefício em situações excepcionais.

Com a mudança, mães que necessitem de tempo prolongado de internação após o parto terão o período coberto pelo benefício. Para solicitar a prorrogação, a mãe deve procurar o INSS. Pelo telefone, os serviços podem ser requeridos pela central 135. [Veja aqui como solicitar o benefício.](#)

O salário-maternidade é um auxílio pago a mães que têm de se afastar do trabalho em função do parto, adoção e aborto nos casos previstos em lei. O pagamento começa no dia do parto ou até 28 dias antes. *Com informações da Agência Brasil*

ADI 6.327

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-abr-03/mae-internada-pedir-prorrogacao-salario-maternidade/>